



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **208** / DES, de 16 DE OUTUBRO DE 1975

601-03

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 32.270/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terreno numa extensão de 17,3 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, situada na faixa de domínio da rodovia BR-040/RJ, trecho RIO - JUIZ DE FORA, subtrecho ETRÓPOLIS - BONSUCESSO, do km 40,1 ao 57,4, na forma do projeto final de engenharia aprovado pela Portaria nº 109/75, da Diretoria de Planejamento e conforme desenhos PEET-1733/75 até PEET-1745/75, que ficam arquivados no Arquivo Técnico deste Departamento.

J.S.M.

H. Caputo

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

*0.0.01 7-11-75
S. Elias F
Part II*

*X
3709*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº <u>213</u>
de <u>05.11.75</u>
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI — Matr. 1.573
Se. RR. Sv. PB. CD. DFDD